



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAISÓPOLIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.025.965/0001-02, estabelecida nesta cidade, na Praça do Centenário, 103 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº MG-15.925.097 e do CPF nº 063.815.946-67, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PARAISÓPOLIS**, sociedade civil beneficente, inscrita no CNPJ nº 19.014.935/0001-55, estabelecida nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 540 - Bairro Centro, no Município de Paraisópolis/MG, neste ato representado por seu Presidente, **JÉSUS MESSIAS RODOLFO DE FARIA**, portador do RG nº 26.195.535-4 SSP/SP, CPF nº 948.653.296-68, doravante denominada **PROPONENTE**, e

**Considerando** o requerimento apresentado em 30 de agosto, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraisópolis, e o deferimento da Gestora do Termo de Fomento e do Senhor Prefeito Municipal ao pedido apresentado;

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Termo de Fomento nº 02/2021**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2021 tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, que passa a vigorar com a redação constante do documento anexo a este



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Termo Aditivo.

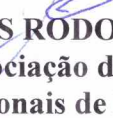
## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do **Termo de Fomento Nº 02/2021** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paraisópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraisópolis.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
em 1º de setembro de 2021.

  
**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**JÉSUS MESSIAS RODOLFO DE FARIA**  
Diretor da Associação de Pais e Amigos  
dos Excepcionais de Paraisópolis

Jésus Messias R. de Faria  
CPF: 948.653.296 - 68  
RG: 26.195.535 - 4

### Testemunhas:

Ass. #1: Cláudia  
Nome: Cláudia Sílvia Lima

CPF: 752.486.836-00

Endereço: R. Nossa Sr. Aparecida  
252 - Paraisópolis - MG

Ass. #2: Pidiane  
Nome: Pidiane Evelyn Tabata Soares

CPF: 016.460.206-26

Endereço: Rua das Tulipas, 92 - Jardim  
Vale do Sol, Paraisópolis - MG